Indicação

Nº do Protocolo: 2025111612000461

Nº SAPL: 1927/2025

Registrado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 18 de novembro de 2025 às 13:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763493107180_9dcbf937-aa6f-4e64-b113-bf046452a5c8

Autores:

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indica o Poder Executivo a criar o Projeto EducaCapoeira na rede pública de ensino municipal da cidade de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM ____DE_____DE 2025.

_____

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 18/11/2025 16:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763493107180_9dcbf937-aa6f-4e64-b113-bf046452a5c8

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Indica o Poder Executivo a criar o Projeto EducaCapoeira na rede pública de ensino municipal da cidade de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Indica o Poder Executivo a criar o Projeto EducaCapoeira na rede pública de ensino municipal da cidade de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º – O projeto tem como principal objetivo integrar a capoeira ao ambiente educacional como ferramenta de desenvolvimento físico, cultural, social e emocional dos estudantes.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

_____

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 18/11/2025 16:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763493107180_9dcbf937-aa6f-4e64-b113-bf046452a5c8

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Federal nº 11.645/08, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, é de fundamental importância para os alunos da rede pública de ensino municipal da cidade de Fortaleza, a proximidade com os aspectos históricos e culturais que caracterizam a formação da população brasileira.

Este Projeto de Indicação visa promover atividades físicas de forma lúdica e inclusive, estimular valores e comportamentos sociais, fortalecer o reconhecimento das raízes e cumprir o que determina a lei brasileira acerca da cultura afro-brasileira nas escolas.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares desta casa, para aprovação deste Projeto de Indicação.

Vereador Professor Enilson

Cidadania

Assinado por FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES em 18/11/2025 16:12
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763493107180_9dcbf937-aa6f-4e64-b113-bf046452a5c8

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 18 de novembro de 2025 às 16:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763493107180_9dcbf937-aa6f-4e64-b113-bf046452a5c8

Documento assinado por

FRANCISCO ENILSON DE SOUSA SOARES